



**EDITAL 01/2016 - PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES**

A *Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF* – localizada no município de Fernandópolis Estado de São Paulo, através das *Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE* – torna pública a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES**, para o preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva para professores. O Processo Seletivo 01/2016 será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com o Regimento Geral das Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE.

**1. DAS VAGAS / CADASTRO RESERVA**

- 1.1. O Professor ficará aguardando a sua convocação, durante a vigência do presente processo seletivo, quando ocorrer à hipótese mencionada.
- 1.2. A aprovação dos candidatos para atuarem não obsta sua atuação em outros cursos/disciplina existentes ou que forem criados pela FEF, desde que haja correlação das disciplinas existentes no curso para qual o candidato obteve aprovação, com aquela existente em outro curso e de interesse da instituição de ensino.
- 1.3. O Processo Seletivo terá vigência e validade para o ano letivo de 2016, podendo ser prorrogado até 31/12/2017, a critério do Conselho Superior – CONSU.
- 1.4. São objetos do presente edital o seguinte perfil de formação: (**Ver Anexo I**)

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão feitas, até **22 de julho de 2016**;

I) na Secretaria da Instituição, localizada na Recepção do Campus Universitário da FEF, sito na Avenida Teotonio Vilela, sn, Pq. Universitário, na cidade de Fernandópolis-SP, CEP 15600-000, fone/fax (17) 3465-0000, das 08 às 21 horas (ver horários diferenciados durante o mês de julho/2016, no sítio eletrônico [www.fef.br](http://www.fef.br)).

II) pelo correio, desde que:

- a) seja encaminhada, ao e-mail [secretaria@fef.edu.br](mailto:secretaria@fef.edu.br), toda a documentação digitalizada (formato pdf, gif, jpg, png ou doc) até a data indicada no item 2.1 do presente edital, indicando no campo Assunto do mail “**Inscrição Processo Seletivo Docente 01/2016**”;
- b) a documentação deverá ser postada (modalidade AR) para o endereço indicados na linha I do item 2.1 na data máxima de postagem indicada neste mesmo item.

Para tanto o interessado deverá proceder da seguinte forma:

- Acessar o site [www.fef.br](http://www.fef.br) e clique sobre Processo Seletivo 01/2016.
- Imprimir a ficha de solicitação de inscrição (Anexo II) e o termo de compromisso (Anexo III), disponível no Edital.
- Preencher todos os campos corretamente com letra de forma.
- Anexar cópia do RG, CPF e comprovante de endereço.
- Anexar cópia simples do seu Currículo Lattes.



Obs.1- A FEF não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

Obs. 2- Aqueles candidatos que declararem na “inscrição” terem Necessidades Especiais deverão apresentar no momento da inscrição cópia autenticada do LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova.

### 3. DOS CANDIDATOS

- 3.1. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional nº 19/98.
- 3.2. Possuir Titulação “stricto sensu” de Mestre ou Doutor.
- 3.3. Ser portador da titulação exigida, no item 3.2, com diploma reconhecido pelo Ministério de Educação – MEC – do Governo Federal.
- 3.4. Ter até a data da contratação idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis.
- 3.5. Estar ciente de que, se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a função, constantes do presente Edital sob a pena de perda do direito à vaga.
- 3.6. Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.
- 3.7. Se aprovado e contratado, o candidato, por ocasião da contratação, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, todos os outros documentos e comprovações exigidas pelo Departamento de Gestão de Pessoal da FEF.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1. A prova de títulos será avaliada conforme estabelecido na tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	Pontuação máxima
<b>a) TÍTULOS</b>		
Doutorado concluído e reconhecido pela CAPES.	10 (dez) pontos	1 - título
Mestrado concluído e reconhecido pela CAPES.	07 (sete) pontos	
<b>b) FORMAÇÃO</b>		
Na área	02 (dois) pontos	1 - formação
Áreas afins	01 (um) ponto	
<b>c) EXPERIÊNCIA</b>		
Cargo de Coordenação/Direção	02 (dois) pontos	1 – cargo/função
Docência Ensino Superior	02 (dois) pontos	2 anos ou superior
Profissional na Área	01 (um) ponto	2 anos ou superior

4.2. A conferência e atribuição de pontos aos títulos de cada candidato serão realizadas por uma comissão composta por dois membros especialmente designada pela FIFE/FEF.

4.3. Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão do curso.



- 4.4. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.
- 4.5. É da exclusiva responsabilidade do candidato a entrega e comprovação dos documentos de títulos, inclusive na hipótese daqueles emitidos, averbados ou arquivados na FIFE/FEF.
- 4.6. Pontuação mínima classificatória do candidato deve ser igual a 9 (nove) pontos no item 4.1.
- 4.7. A classificação no quesito 4.1. será divulgada no sítio eletrônico da IES ([www.fef.br](http://www.fef.br)) a partir do dia 1º/08/2016.
- 4.8. O candidato relacionado, no item 4.7, poderá ser convocado, a critério da IES, para uma entrevista com uma banca Institucional composta por professores da FIFE e/ou convidados a critério da IES, onde cada avaliador integrante da comissão, descrita no 4.2, registrará suas impressões em uma planilha com as seguintes análises pessoais:

Critérios de Análise	Pontuação
Postura	2
Atitude	2
Conhecimento Técnico	3
Pontualidade	1
Clareza	2

- 4.9. A data e horário das entrevistas serão agendados e divulgados no sítio eletrônico [www.fef.br](http://www.fef.br).
- 4.10. A nota final de cada candidato será igual à somatória das notas obtidas nos quesitos do item 4.1, com a média simples, entre os avaliadores da comissão, obtida no item 4.8.
- 4.11. A data e o resultado final será divulgado no sítio eletrônico [www.fef.br](http://www.fef.br).

## **5. DO DESEMPATE**

5.1. O critério de desempate respeitará a pontuação atingida, pelo candidato, com a seguinte prioridade:

- I- Títulos;
- II- Formação;
- III- Entrevista (Nota média conquistada na banca avaliadora);
- IV- Experiência;
- V- Maior Idade.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital.
- 6.2. A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.



**FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF**

**Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
Escola Profissionalizante “Dr. Alborto Senra”**

- 6.3. Para efeito de admissão fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela IES e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 6.4. Não obstante às penalidades cabíveis, a IES poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova de títulos.
- 6.5. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação pertinente serão resolvidos em comum pelas Faculdades Integradas de Fernandópolis através de Comissão Organizadora especialmente constituída.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Prof. Msc. Ocimar Antonio de Castro**

Presidente do Conselho Superior – CONSU/FIFE

Diretor Acadêmico



**FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF**

**Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**  
**Escola Profissionalizante “Dr. Alborto Senra”**

## **ANEXO I**

<b>Cód.</b>	<b>Graduação</b>	<b>Habilidades e Competências</b>	<b>Observação</b>	<b>Curso (Vínculo FIFE/FEF)</b>
1	Engenharia Civil	Engenharia de Estruturas e Fundações	Mestrado na área de Engenharia de Estruturas ou Fundações. Experiência Docente em disciplinas relacionadas às habilidades e competências da área/subárea	Engenharia Civil
2	Psicologia	Psicologia Clínica: Psicanálise	Especialização na área de Psicanálise. No mínimo 2 anos de experiência profissional ou em docência.	Psicologia
3	Nutrição	Nutrição Social, Nutrição Materno Infantil, Ciências dos Alimentos e Nutrição Básica	No mínimo 2 anos de experiência profissional ou em docência.	Nutrição
4	Letras	Língua Inglesa	No mínimo 2 anos de experiência em docência.	Letras



**FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF**

**Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**  
**Escola Profissionalizante “Dr. Alborto Senra”**

## **ANEXO II**

### **FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Solicito minha inscrição para concorrer à vaga ou ao banco de docentes aprovados, nos termos especificados no **EDITAL 01/2016 - PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES**.

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_, Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fones: ( ) \_\_\_\_\_, ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Com Necessidades Especiais: ( ) Não ( ) Sim: Qual? \_\_\_\_\_

**Código da Vaga Inscrita (Ver Anexo I): ( ) \_\_\_\_\_**

Formação em (Curso): \_\_\_\_\_, Instituição \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Titulação (máxima concluída): \_\_\_\_\_, Instituição

\_\_\_\_\_, Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS – FIFE**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF**

**Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
Escola Profissionalizante “Dr. Alborto Senra”**

### **ANEXO III**

## **TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e

CPF \_\_\_\_\_, declaro:

- 1) ciência das condições apresentadas no **EDITAL 01/2016 – PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES**, da Fundação Educacional de Fernandópolis;
- 2) ser verdade todas as informações e documentos por mim apresentados e juntados à minha inscrição.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)